



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 04/2022

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPODE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, oferta do SENAI/SE, no Centro de Educação e Tecnologia “Albano Franco”, localizado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa - Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica, cuja matriz curricular apresenta um total de 3.300h, sendo 1.800h destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC referente a formação geral básica do aluno e 1500h destinadas a parte flexível, onde 1260h corresponde ao curso técnico de nível médio e 240h destinadas aos itinerários formativos das Áreas de conhecimento. A carga horária do curso técnico é distribuída da seguinte forma, 645 são teóricas, deste total teórico, 252h são EAD e 615h práticas, da Área Tecnológica de Energia GTD e do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais.

Aracaju, 20 de janeiro de 2022.


EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE